



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 15 de maio de 2015

Ano II - Edição nº 00057 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A6F421957D93DD58DE7892D963E1051

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- Decreto nº 141/2015

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**Decreto nº 141/2015****Em 05 de maio de 2015**

Nomeia membros do CMAS –
Conselho Municipal de Assistência
Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA-ESTADO DA BAHIA, no uso de legal de suas atribuições e de acordo o que disposto na Lei Municipal nº 016/2005.

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Municipal de nº 016/2005, que prevê a criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: que as entidades não-governamentais e as entidades de classe enviaram a relação dos representantes para compor o referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS - órgão de caráter deliberativo, será composto pelas seguintes entidades e respectivos representantes conforme abaixo especificado:

I) Representante da Secretaria de Assistência Social;

- Maria das Graças Ribeiro Santos - Titular
- Adriana Dias Santos - Suplente

II) Representante da Secretaria de Saúde;

- Luciano Carvalho de Sousa – Titular
- Arestides da Silva Santos - Suplente

III) Representante da Secretaria de Educação;

- Sandra Nunes da Silva Sousa - Titular
- Eduardo Gomes dos Santos - Suplente

IV) Representante da Secretaria de Meio Ambiente;

- Jandelson dos Santos Teixeira - Titular
- Antônio Carlos Nunes Nogueira – Suplente

Prefeitura Municipal de Caatiba



V) Representante da Secretaria de Administração;

- Cleveland Bispo dos Santos – Titular
- Adriana Nunes da Silva - Suplente

VI- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

- José Almeida Santos Neto - Titular
- Dinalva Alves Pereira – Suplente

VII) Representante da Igreja Assembleia de Deus Missão

- Cleber de Souza Silva - Titular
- Juceline Cerqueira Santos Barreto – Suplente

VIII) Representantes da Igreja Batista Calvário

- Miriam Sousa Bispo – Titular
- Cristiane Santos Costa - Suplente

IX) Representante da Igreja Católica

- Ronaldo Pereira Pires-Titular
- Adelvita Izabel dos Santos – Suplente

X) Representante da Associação dos Açougueiros e Feirantes de Caatiba

- Ariomar Santos da Silva – Titular
- Guilherme Coelho da Silva - Suplente

IX) Representante da APLB-Sindicato

- Merinúbia de Sousa Andrade Amorim - Titular
- Silvane Alves Jardim - Suplente

X) Representante da Associação de Crianças e Adolescentes Especiais de Caatiba – ACAEC

- Sandra Márcia Santos Gomes Firmino - Titular
- Daniela Alves Santos – Suplente

§ 1º - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão escolhidos dentre os membros do Conselho, mediante eleição, que deverá ocorrer imediatamente após a respectiva posse dos conselheiros.

Prefeitura Municipal de Caatiba



§ 2º - Eleito o presidente, membro indicado por entidade governamental, deverá o Vice-Presidente ser escolhido dentre os membros indicados por entidade não governamental e vice-versa.

§ 3º - A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada;

§ 4º - Os conselheiros (titulares e suplentes) indicados pelos organismos públicos que representam e os representantes das entidades de classe e não-governamentais (devidamente indicados), serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante decreto, obedecidos os critérios de escolha previstos na Lei específica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24 de Abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA 05 DE MAIO de 2015.

JOAQUIM MENDES DE SOUSA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL